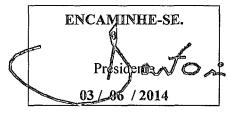


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 7802**

Apoio à realização da 9ª. Parada do Orgulho LGBTTs de Jundiaí e Região, em setembro de 2014.



A promoção dos Direitos da Pessoa Humana exige esforços constantes por parte do poder público e de toda a sociedade. Quando o direito de uma pessoa é violada, toda a sociedade sofre e demonstra sua vulnerabilidade. Daí a necessidade de implementarmos políticas públicas que garantam a dignidade humana a todas as pessoas.

Particularmente as violações dos diretos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTTs) persistem e encontram eco em segmentos da sociedade, havendo necessidade de fortalecimento dos movimentos que lutam pelos direitos e dignidade do segmento.

Um dos instrumentos de conscientização e sensibilização são as paradas LGBTTs, que ocorrem em diversas localidades do Brasil e do mundo. Em Jundiaí, há pelo menos 9 anos o movimento organiza este evento, único em nosso município, que além de combater diversas formas de preconceito, estimula a conscientização da população e uma cultura de paz.

Desta maneira, *INDICO* ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para apoio à realização 9ª. Parada do Orgulho LGBTTs de Jundiaí e Região, em setembro de 2014

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2014.

PAULO MALERBA